INDICAÇÃO Nº. 300/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma "ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL"

JUSTIFICATIVA

O futuro de nosso município depende diretamente dos investimentos que forem feitos na EDUCAÇÃO. Em razão disso seria muito importante criar em nossa cidade a "ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL" para contribuir com a formação de nossas crianças, que através de um ensino de qualidade, contribuirão para o futuro do nosso município. Na escola de tempo integral além das disciplinas do currículo, os alunos poderão participar de diversas atividades culturais e esportivas, desenvolvidas em parceria com as diretorias e coordenadorias municipais. A "ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL" é com certeza a garantia de uma educação pública de qualidade para todas nossas crianças.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2017.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR

ALBERTO MOREIRA JORGE
VEREADOR-AUTOR